



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.106/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/04/2011

Sanção: 28/04/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.106/2011

Em, 25 de Abril de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por
remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete.....	R\$ 35.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 180.000,00
03.001.28.843.0003– 2010 – Amortização da Dívida Fundada	
46.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....	R\$ 180.000,00
06 – Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 8.000,00
06.001.10.304.0011– 2032 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
Total Geral.....	R\$ 223.000,00

PUBLICADO EM 28 04 11
Júlia



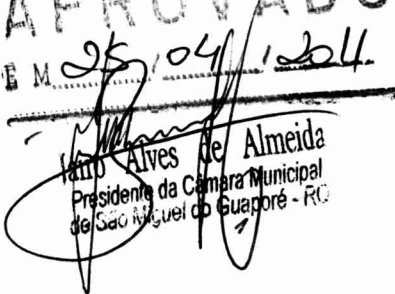
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

ANULA

03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 215.000,00
03.001.04.122.0003 – 2008 – Manutenção da Semadf	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 215.000,00
06 – Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 8.000,00
06.001.10.304.0011 – 2032 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
Total Geral.....	R\$ 223.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de Abril de 2011

APROVADO
Em 25/04/2011

Manoel Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

SANCIONADO
Em 28/04/11

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

Em 28/04/11
Leila